

DECRETO Nº 565, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 11748/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de "Requerimento", a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, com promoção a contar de 02 de julho de 2016, e com transferência para a reserva remunerada a contar de 02 de agosto de 2016:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

ST QPBM LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26489b43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar